



Câmara Municipal de Mucurici
PROTOCOLO GERAL 53/2026
Data: 13/03/2026 - Horário: 12:26
Legislativo

Luana

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 01/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providencias.

“Que sejam adotadas as providências necessárias para realização de ações de combate a mosquitos e insetos por meio da passagem do carro fumacê nas ruas do município de Mucurici e seus distritos.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela preocupação com a saúde pública da população, especialmente diante da necessidade de prevenção e combate a mosquitos que podem transmitir doenças como Dengue, Zika e Chikungunya. A circulação do carro fumacê nas ruas contribui para reduzir a proliferação de insetos, auxiliando nas ações de controle e prevenção dessas enfermidades. Ressalta-se que a adoção dessa medida, aliada às demais ações de conscientização e limpeza urbana, representa importante estratégia para proteger a saúde da população e evitar possíveis surtos dessas doenças no município. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação e promova a realização do serviço de aplicação de fumacê nas ruas de Mucurici. Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 13 de maio de 2026.


Ernesto Brunoro Couto

Vereador